



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de maio de 2024.

De: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Incluir Projeto de Lei Complementar na Ordem do Dia

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**